



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

AUTO DE PENHORA E
AVALIAÇÃO

Juízo

2ª Vara
Federal de
São João
de Meriti

Número do Processo
0169892-16.2016.4.02.5120

Número do Mandado
510013218344

Autor

UNIÃO – FAZENDA NACIONAL

Réu

BERGITEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA

Em cumprimento ao r. mandado em referência, dirigi-me a ESTRADA LUIZ MARIO ROCHA LIMA, 2320 - AUSTIN – NOVA IGUAÇU/RJ.

- **PROCEDI À PENHORA** do bem sito na ESTRADA LUIZ MÁRIO DA ROCHA LIMA, IMÓVEL COMPOSTO DE ÁREA DE TERRAS DE FORMA IRREGULAR, MEDINDO 815,00 METROS DE TESTADA PARA A ESTRADA LUIZ MÁRIO DA ROCHA LIMA, CONFRONTANDO COM A FAIXA DE DOMICÍLIO DA RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, 376,50 METROS DE LARGURA NA LINHA DOS FUNDOS, NUMA LINHA QUEBRADA EM DOIS LANCES (O 1º LANCE DE 38 METROS E O SEGUNDO DE 338,50 METROS), CONFRONTANDO COM TERRAS DE JOSÉ MACEDO DE ARAÚJO (OU SUCESSORES), E 274 METROS PELO LADO ESQUERDO, NUMA LINHA QUEBRADA EM DOIS LANCES: 1º LANCE DE 116,50 METROS PARA A ESTADA DA PACA, E O 2º LANCE DE 157,50 METROS PARA A ESTRADA DO RIACHÃO;

- **AVALIEI** o bem descrito no valor de R\$ 27.000.000,00 (vinte e sete milhões de reais)

- **NOMEEI DEPOSITÁRIO:** Alberto Bergier, portador da carteira de identidade nº 3.403.024-7, inscrito no CPF sob o nº 667.267.787-91.

Nova Iguaçu, 11 de julho de 2024.

Carolina Bertolini Pagy
Oficial de Justiça Avaliador Federal

Depositário